



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO Nº 07/2024.

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social quanto as Normativas aprovadas para a construção do Plano de Trabalho 2025 que serão utilizadas pelas entidades de assistência social cadastradas neste Conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 16 de outubro de 2024, sob ata Nº 07/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovação das Normativas referenciadas a construção dos Planos de Trabalho para o ano de 2025, no qual todas as entidades cadastradas neste Conselho Municipal de Assistência Social deverão seguir para pleitear os recursos municipais, estaduais e federais.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 11 de novembro de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado
pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.